



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos do Processo Administrativo elencado, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF/CNPJ	P.A/NÚCLEO REC.VANJA
DARCI BERNARDES BECARI	289.317.298-98	6043/2020
ADILSON BATISTA PAULINO	784.906.934-04	6043/2020
SHIRLEY VIEIRA TIMOTEO DA SILVA	376.376.338-45	6043/2020
MARIA ARLETE DOS SANTOS BARRETO	256.752.408-88	6043/2020
JAQSON PINTO VIEIRA	428.642.508-88	6043/2020
ADELSON GONCALVES PINTO	485.815.185-91	6043/2020
MARCO AURELIO FAUSTINO DOS SANTOS	277.492.428-64	6043/2020
LUIZ CARLOS RAMIRO	288.425.568-07	6043/2020
JANDIRA FAGUNDES LIMA	042.403.718-13	6043/2020
MILTON DE ALMEIDA	502.123.628-87	6043/2020
BENEDITO PAULO DOS SANTOS	270.169.638-02	6043/2020
FLAVIA BARBOSA DOS SANTOS ALMEIDA	895.733.075-53	6043/2020
LUIZ DOS SANTOS PRIOR	047.436.668-56	6043/2020
ALAIDE FATIMA DA ROCHA	080.860.458-97	6043/2020
VANESSA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	291.225.428-09	6043/2020
FAUSTINA LOPES	278.558.138-53	6043/2020
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CARAGUATATUBA	55.559.025/0001-11	6043/2020
FRANCISCO DE CAMPOS JUNIOR	228.218.018-66	6043/2020
IGREJA EVAN. ASS. DE DEUS – MINIST. DE SANTOS	58.261.538/0001-30	6043/2020
BENEDITA DA SILVA DE JESUS	080.960.508-26	6043/2020
ARNALDO BENEDITO ALVES	199.213.438-31	6043/2020
DALMA FERREIRA	323.888.888-91	6043/2020
ROBERTO TOSHIKI SASAKI	652.388.698-00	6043/2020
JORGE AMARO DOS SANTOS	026.200.768-11	6043/2020
SERGIO CONVENTO DA SILVA	154.448.838-64	6043/2020
FABIANA TAPIS DOS SANTOS	250.967.878-77	6043/2020
PLINIO FERREIRA LEITE	254.843.128-25	6043/2020
JANETE CRUZ DA SILVA DE ALMEIDA	294.664.648-33	6043/2020
CLARICE ALMEIDA DE CARVALHO VICENTE	124.730.838-35	6043/2020
FRANCISCO REIS	229.008.028-49	6043/2020
MAURICIO MOREIRA DE ASSIS	150.282.228-86	6043/2020
CAROLINA GONCALVES DE TOLEDO	081.331.286-84	6043/2020
ADEMAR FIDA JUNIOR	264.520.738-34	6043/2020
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	190.437.748-39	6043/2020
ELIAS FAGUNDES SILVA	112.256.568-26	6043/2020
ANTONIO MAXIMO DA SILVA REGIS	266.615.058-50	6043/2020
FRANCISCO DE ASSIS GOMES TEIXEIRA	971.915.314-87	6043/2020
LUIZ HENRIQUE LUCIO GOULART	133.34.1278-93	6043/2020
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	784.268.478-20	6043/2020
JOSUE DOS SANTOS	251.143.198-09	6043/2020

NOME	CPF/CNPJ	P.A/NÚCLEO REC.VANJA
THEREZA NOBREGA FERRAZ	187.766.968-71	6043/2020
EVANDIRA ROCHA DE SOUZA CAUS	272.485.468-36	6043/2020
EDERSON AMADOR DE SOUZA	352.215.038-40	6043/2020
MARLÚCIA MELO DO NASCIMENTO SOUZA	280.816.008-92	6043/2020
LUCY BARRETO	124.730.318-78	6043/2020
WALTER ROCHA DE SOUZA	276.600.018-68	6043/2020
ANEZIO RODRIGUES DE PAULO	501.779.826-91	6043/2020
VALDETTE ROCHA DE SOUZA	276.599.688-15	6043/2020
FRANCISCO DE PAULO VITOR SALGADO	258.573.938-41	6043/2020
ESPOLIO RANULFO ALVES DE SOUZA	954.066.898-00	6043/2020
DEBORA OLIVEIRA GUIMARAES AROUCA	141.588.448-00	6043/2020
JOSE ROBERTO DURVAL DA SILVA	258.894.028-54	6043/2020
MARCELO CUTOLO	127.860.248.89	6043/2020
DENIS DE CARVALHO	297.797.878-01	6043/2020
ALESSANDRO MOREIRA	190.588.988-73	6043/2020
JEREMIAS EUGENIO DA SILVA	279.882.728-02	6043/2020
ELIAZIR DA SILVA	192.842.358-20	6043/2020
ROSEMARA AGOSTINHO DOS SANTOS LOBO	357.458.558-60	6043/2020
FERNANDO MOREIRA	297.356.948-67	6043/2020
EDIMAR RODRIGUES CAMERO	069.490.578-06	6043/2020
ARNAUD SOUZA PERAZZO	765.868.398-15	6043/2020
GILMAR SILVA MARTINS	262.726.948-81	6043/2020
MATHEUS WILLIANS DE SOUZA SANTOS	405.394.248-97	6043/2020
RONALDO BORGES DA SILVA SANTOS	072.441.978-02	6043/2020
TEOFILO JOSE SOARES CRUZ	764.463.603-04	6043/2020
JOSE FRANCISCO PEREIRA	851.545.988-49	6043/2020
FRANCISCO DE ASSIS MACEDO	155.134.528-55	6043/2020
LUIS CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	359.689.708-47	6043/2020
PAULO ISODORO DOS SANTOS SILVA	978.295.015-72	6043/2020
PEDRO ALBERTO PEIXOTO	045.729.898-77	6043/2020
MARIA DE LOURDES TRIGO BORGES	143.203.168-60	6043/2020
LUIS HENRIQUE MENINO	081.263.778-01	6043/2020
JETRO DA SILVA	312.704.378-36	6043/2020
MARCELO AUGUSTO DE PAULA	172.969.048-36	6043/2020
GISELE ALVES DE OLIVEIRA	344.431.108-79	6043/2020
SILVIO APARECIDO TRINDADE	080.874.428-30	6043/2020
ADRIANO FRANCISCO DA PAZ	257.620.988-26	6043/2020
ELIANA ANTUNES DE SOUZA	256.551.318-62	6043/2020
JADIEL COSTA PEREIRA	297.187.368-40	6043/2020
JUNIOR COSTA PEREIRA	297.191.838-61	6043/2020
ERISVALDO GOMES TEIXEIRA	031.286.694-14	6043/2020
CARLOS PEREIRA ALVES	006.175.886-86	6043/2020
ODETTE PENHA DO ROSARIO	224.775.058-31	6043/2020
JURAIDES SANTANA DE OLIVEIRA	157.264.398-64	6043/2020
ANTONIO NILO MARTINS OLIVEIRA	045.032.043-00	6043/2020
EDES GOMES DE ARAUJO	421.568.821-34	6043/2020
ESPOLIO DE IZANIR SANTOS DE FARIA	039.715.238-89	6043/2020
SIDNEI CLEI SIQUEIRA PEREIRA	369.747.248-88	6043/2020
MARIA LEONICE ALVES	961.919.889-15	6043/2020
LEIVA JECIARA BARAUNA DOS SANTOS	276.249.688-86	6043/2020
JOSE EMIDIO LUIZ SOUZA	218.289.386-53	6043/2020
JOSE MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	249.134.528-51	6043/2020

NOME	CPF/CNPJ	P.A/NÚCLEO REC.VANJA
ROBERTO JOSE DE SANTANA	661.135.984-20	6043/2020
SANDRA VILAS BOAS GOMES	308.348.482-87	6043/2020
RENATA MONTEIRO SOUZA	352.618.828-93	6043/2020
CASTRO HOLDING & PARTICIPACOES LTDA	37.268.574/0001-55	6043/2020
LUIZ CARLOS RAMIRO	288.425.568-07	6043/2020
ANA CLAUDIA DA CRUZ MELLO	248.657.948-67	6043/2020
ELISABETE VILLELA	059.175.638-29	6043/2020
RAIMUNDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	263.760.578-29	6043/2020
MANOEL JOAQUIM DE SANTANA	031.624.478-36	6043/2020
JOSILENE BARBOSA DA SILVA	281.863.738-45	6043/2020
JOSE NILTON LEO	022.501.718-07	6043/2020
VLADIMIR MARCOLINO DOS SANTOS	019.151.888-30	6043/2020
THASSILA SANTOS SILVA	498.691.428-69	6043/2020
ANTONIA BEZERRA DE CARVALHO	091.705.508-08	6043/2020
JOHN WAINE PEREIRA	311.21.0268-18	6043/2020
FRANCISCO DE CAMPOS JUNIOR	228.218.018-66	6043/2020
OZINEIDE SEVERO JEROMINO DA SILVA	879.640.664-04	6043/2020
ADELITA SOUZA DE OLIVEIRA	668.018.935-72	6043/2020
LUCILENE DO NASCIMENTO	307.908.748-81	6043/2020
BENEDICTO DE TOLEDO	515.504.408-10	6043/2020
CARLOS DA SILVA MARTINS	496.497.105-82	6043/2020
ANA MARIA DA SILVA	966.401.706-04	6043/2020
ADEMIR JOSE DE ABREU SALGADO	816.981.356-53	6043/2020
PRISCILA BRITO DA SILVA REIS	285.967.518-31	6043/2020
ROBERTO DA SILVA TOLEDO	610.573.478-68	6043/2020
ELIZETE DIAS DE ALMEIDA	636.154.955-00	6043/2020
JULIANA BATISTA DE JESUS	323.634.258-71	6043/2020
JOANA MARIA DOS SANTOS ROCHA	246.460.738-03	6043/2020
BRUNA MARQUES DOS SANTOS	322.358.268-14	6043/2020
VLADIMIR GONÇALVES	100.145.238-09	6043/2020
MARIA ROSA DA SILVA	246.368.958-78	6043/2020
PAULO CESAR TOTTI	075.750.838-39	6043/2020
LUIS CARLOS DA SILVA	197.618.908-05	6043/2020
LOURENCO AGOSTINHO LOBO	019.166.228-36	6043/2020
LUCILIA NEVES DE LIMA	320.173.318-05	6043/2020
HELENA JANUARIO DE OLIVEIRA	976.457.888-87	6043/2020
DANIEL FAGUNDES DA SILVA	265.794.028-57	6043/2020
EDRALDO CRUZ DE ALMEIDA	011.708.355-03	6043/2020
TEOFILO JOSE SOARES CRUZ	764.463.603-04	6043/2020
JUNIOMAR PERON	048.177.409-22	6043/2020
CLEUSA RODRIGUES DA SILVA MAURO	676.595.358-20	6043/2020
MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	482.369.006-06	6043/2020
RUBENS VIEIRA DOS SANTOS	048.484-948-42	6043/2020
CLAUDIO TAVARES SANTOS	573.386.985-20	6043/2020
MANOEL SILVA DOS SANTOS	041.267.368-16	6043/2020
SIDNEY DOS SANTOS	150.264.558-08	6043/2020
SONIA MARIA GOMES	159.465.788-20	6043/2020
ANDREIA MESQUITA MARCOLINO	261.524.218-02	6043/2020
SILVIO FERREIRA BARRETO	190.560.178-61	6043/2020
ANDREIA MOREIRA	150.263.098-28	6043/2020
VALDETTE ROCHA DE SOUZA	276.599.688-15	6043/2020
TACIO CORREIA MUNIZ	215.243.158-85	6043/2020
JOSE FRANCISCO GUIMARAES	801.501.288-00	6043/2020
JANDIRA DE FATIMA SILVA	090.575.398-45	6043/2020
WELTON GUIMARAES DA SILVA	332.021.698-82	6043/2020
BENEDITO CARLOS DOS SANTOS	787.536.278-49	6043/2020
LAURIE DE OLIVEIRA MOREIRA SANTOS	335.766.588-31	6043/2020
ORIVALDO VALENTIM	011.341.098-06	6043/2020
VERIDIANE SILVA DA CAMARA GARCIA	328.583.868-03	6043/2020
FELIPE MOREIRA	446.328.498-80	6043/2020
IVANI GOMES DA SILVA BONFIM	343.990.728-73	6043/2020
ADEILDO BARBOSA REIS	258.131.818-06	6043/2020

NOME	CPF/CNPJ	P.A/NÚCLEO REC.VANJA
PAULO GOMES DA SILVA	040.884.318-71	6043/2020
MARIA ANTONIA DOS SANTOS	490.613.428-99	6043/2020
JJUSMAR DOS ANJOS BEZERRA	378.145.298-08	6043/2020
NAELSON MILTON DE SOUZA	775.794.964-53	6043/2020
ANACLEIDE DE JESUS ALMEIDA	251.081.778-79	6043/2020
JOYCE DOS ANJOS DE OLIVEIRA	348.938.958-18	6043/2020
GIULIAN GARCEZ DE ASSIS	373.513.608-71	6043/2020
TATIANE ANTONIO TEIXEIRA TORRES	404.672.378-59	6043/2020
FERNANDA MONTEMOR RAIKOV	407.354.108-01	6043/2020
ANANIAS MARIO DE SOUZA	334.764.976-15	6043/2020
JOAO DOS SANTOS	150.321.148-71	6043/2020
SIDERLEI PAULO DOS SANTOS FREITAS	366.779.388-08	6043/2020
DANIEL DE GODOI FRANCO	351.392.808-41	6043/2020
EDGLEUSON PEREIRA DE AZEVEDO	761.930.123-20	6043/2020
GUILHERME FERNANDES DA COSTA JUNIOR	085.662.778-05	6043/2020
DARLEI FLAVIO PEREIRA	289.119.908-17	6043/2020
THIAGO MARCELO DE ARAUJO	227.085.488-83	6043/2020
LOURENCO AGOSTINHO LOBO	019.166.228-36	6043/2020
DIANA AUGUSTA DE OLIVEIRA	861.258.935-53	6043/2020
RONALDO TELES PEREIRA	803.699.954-49	6043/2020
JORGE MANOEL BEZERRA	054.153.438-65	6043/2020
AILTON PRANTA DA SILVA	045.319.538-51	6043/2020
PAULO ROBERTO ANTUNES	841.520.957-68	6043/2020
ABIGAIR DAVI DA TRINDADE	159.439.518-73	6043/2020
EGUINALDO BESERRA CAVALCANTE	502.238.523-68	6043/2020
ADRIANA LUCAS AZEVEDO	303.851.908-16	6043/2020
SILVANA DA SILVA	273.497.678-11	6043/2020
VERA LUCIA DE SOUZA	056.158.508-33	6043/2020
FABIO DOS SANTOS	303.114.788-08	6043/2020
JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	163.668.138-76	6043/2020
MANTINO JOSE	886.128.138-91	6043/2020
MARIA CRISTINA GAMA TRIGUEIROS	051.775.127-54	6043/2020
JULIANA GAMA TRIGUEIROS PEREIRA	051.774.917-30	6043/2020
ADRIANO ROCHA FERREIRA	297.314.728-00	6043/2020
PATRICILENE PEREIRA DA SILVA	336.752.118-35	6043/2020
FABIANA APARECIDA DAS NEVES	276.114.898-36	6043/2020
ADILTON FELIPE DOS SANTOS	290.999.728-65	6043/2020
GEOVANE FERREIRA	122.099.408-18	6043/2020
FABIO AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA	024.540.887-89	6043/2020
PRISCILA TELES MOREIRA	331.587.958-33	6043/2020
NEUZA DA SILVA BEZERRA	048.604.998-16	6043/2020
ANA PAULA DOS SANTOS	294.190.568-56	6043/2020
ALEXANDRE DOS SANTOS	293.136.148-80	6043/2020
LUCIANA DA SILVA	190.572.648-11	6043/2020
MARIA LILIANA FERREIRA DOS SANTOS	309.552.728-40	6043/2020
JOSILENE DE AZEVEDO PEREIRA	300.423.778-46	6043/2020
GERALDO BENEDITO DOS SANTOS	019.399.498-40	6043/2020
ODAIR SANTOS ERNESTO	186.219.588-99	6043/2020
ELIO RIBEIRO DOS SANTOS	226.056.918-88	6043/2020
CELSON DA COSTA OLIVEIRA	132.040.608-45	6043/2020
RAFAELA NEVES PEREIRA DA SILVA	342.804.668-40	6043/2020
ODAIR SANTOS ERNESTO	186.219.588-99	6043/2020
WESLEY PAULO TAVARES DO PRADO	451.694.178-37	6043/2020
SILVIO LUIZ WORSPIE	149.721.198-02	6043/2020
RICIERI JOSE DE SOUZA	256.612.288-13	6043/2020
RAUL YOVERA MARIN BUENO	046.942.298-00	6043/2020
DAILHA GONÇALVES FERREIRA	073.038.926-05	6043/2020
JOAO DOS SANTOS	150.321.148-71	6043/2020
AMANDA ROKITA MARCONDES	268.936.888.90	6043/2020
WLADIMIR JOSE MARCONDES	066.262.77-47	6043/2020
MARIA INES FERNANDES JERONIMO	886.768.708-53	6043/2020
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	265.098.638-71	6043/2020

NOME	CPF/CNPJ	P.A/NÚCLEO REC.VANJA
MARCIO LUIZ DOS SANTOS	271.222.878-23	6043/2020
ELISEU GERALDO DA COSTA	034.912.758-14	6043/2020
JULIANO JOSE CAMPOS LIMA	280.948.628-07	6043/2020
GEANE ROCHA PEREIRA DA SILVA	249.487.228-63	6043/2020
RODRIGO MONTEMOR RAIKOV	301.148.21-79	6043/2020
FERNANDA MONTEMOR RAIKOV	407.354.108-01	6043/2020
ESMAEL CILAS RANGEL	026.097.258-41	6043/2020
JURACY ALVES DA SILVA	551.575.995-87	6043/2020
ALEX SANDRO DIAS MARTINS	339.062.778-28	6043/2020
CLAUDIO BRITO DA SILVA REIS	301.915.288-70	6043/2020
JOSE ANDRE DOS SANTOS	728.831.118-04	6043/2020
MANASEIS SILVA DA CAMARA	331.651.688-30	6043/2020
MANOEL DEONISIO DA CAMARA	439.534.504-25	6043/2020
VILSON COELHO DE SOUZA	150.280.888-96	6043/2020
FELIPE MORAES DA SILVA	354.871.018-25	6043/2020
LUIZ CARLOS RAMIRO	288.425.568-07	6043/2020
ANDRE MEIRELLES FIDA	263.546.988-13	6043/2020
SUZANA SOLANGE DAMASCENO	133.340.998-22	6043/2020
MARCIO BATISTA DE CARVALHO	264.602.008-23	6043/2020
FRANCISCO OLIVEIRA	021.311.578-60	6043/2020
TEODORO DOS SANTOS PENHA	172.944.388-54	6043/2020
JAIR MOREIRA FILHO	258.343.878-61	6043/2020
NATANAEL EUZEBIO SOUZA	376.376.238-82	6043/2020
EDMILSON JOÃO DE OLIVEIRA	437.741.804-15	6043/2020
LEONILSON PEREIRA DA SILVA	059.805.676-90	6043/2020
ALDA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	400.364.805-68	6043/2020
JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA	272.635.758-09	6043/2020
MAURO CESAR DA SILVA	118.911.558-14	6043/2020
HELIO ALVES DA SILVA	809.625.308-59	6043/2020
MARCIO RODRIGUES	139.144.028-57	6043/2020
FABIO MOREIRA	299.666.778-60	6043/2020
JAIR MOREIRA FILHO	258.343.878-61	6043/2020
MARIA ISILENE DIOGO DOS SANTOS	150.260.538-40	6043/2020
SIDNEI MATEUS DE OLIVEIRA	446.239.988-94	6043/2020
IVAN LOPES DA SILVA	326.337.328-52	6043/2020
LETICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	437.615.438-59	6043/2020
ALESSANDRO TEIXEIRA	274.085.048-42	6043/2020
SILVANA RODRIGUES CORREA	150.280.368-29	6043/2020
SILVIO LUCIO PORTE	150.312.538-60	6043/2020
JOSE EUDO GONCALVES PINHEIRO	101.417.048-61	6043/2020
WANY NUNES ANDRADE	169.976.318-60	6043/2020
FABIANO VINCE DA SILVEIRA FAZLA	291.385.998-48	6043/2020
FERNANDO DE LIMA BARBOSA	334.794778-95	6043/2020
CRISTINA DOS SANTOS	640.951.427-15	6043/2020
ALDECY DE SOUZA SANTOS	569.475.006-30	6043/2020
VALDEMI TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	278.589.888-59	6043/2020
VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	314.848.058-95	6043/2020
LILIAN CRISTINA DE PADUA SANTOS	252.342.608-01	6043/2020
EDIVALDO BENEDITO DOS SANTOS	263.393.688-16	6043/2020
ALEXANDER DE SOUZA LIMA	376.333.278-20	6043/2020
EDUARDO LEMES DOS SANTOS	190.549.648-63	6043/2020
MAGDIEL NASCIMENTO RIBEIRO	099.777.218-23	6043/2020
JANAINA APARECIDA DIAS	221.222.238-63	6043/2020
LUIS ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO	266.996.068-59	6043/2020
EDWAGNER ANDERSON GALVAO TAVARES	188.722.388-62	6043/2020
DIRCE DA SILVA	532.163.938-87	6043/2020
ROSEMEIRE APARECIDA MARTINS	150.264.298-07	6043/2020
ROBSON CEZAR GALVAO TAVARES	043.316.874-90	6043/2020
SILVIA MARCELA PORTE RIBEIRO	263.770.908-11	6043/2020
SIMONE MAIA OLIVEIRA	378.586.598-80	6043/2020
SOLANGE REGINA PASSOS FIDA	088.561.358-92	6043/2020
VANUSA ALVES DE OLIVEIRA	144.663.277-69	6043/2020

NOME	CPF/CNPJ	P.A/NÚCLEO REC.VANJA
MARCOS DOS SANTOS FLEIRE	274.834.068-01	6043/2020
MARCELO LANZLOTTE PEREIRA	190.588.658-60	6043/2020
VANMER RIBEIRO	190.628.768-62	6043/2020
MARIELLE HELENNE DE OLIVEIRA FERNANDES	392.192.018-36	6043/2020
BRASILMAR TER. E CONST. BEIRA MAR LTDA	66.866.591/0001-92	6043/2020
ROSANGELA GARCIA DA SILVA	064.508.938-93	6043/2020
GIOVANI DA COSTA MORAES	248.182.548-94	6043/2020
MARCOS REIS MELO	252.549.678-70	6043/2020
JOSE ALVES TEIXEIRA	172.944.218-89	6043/2020
IVAN LOPES DA SILVA	326.337.328-52	6043/2020
R.O E SILVA INCORPORADORA EIRELI	36.000.043/0001-14	6043/2020
AMANDA TIEMI ICHIKI	334.608.158-33	6043/2020
JULIO CESAR DOS SANTOS	262.491.228-26	6043/2020
ADEMAR FIDA	140.475.518-72	6043/2020
DIRCE SIQUEIRA LOURENCO	799.443.888-15	6043/2020
SABRINA CERQUEIRA PINTO	230.253.898-69	6043/2020
NILSON RAMIRO	294.118.548-85	6043/2020
SIMONE MAIA OLIVEIRA	378.586.598-80	6043/2020
TIRSON DIAS NETO	472.545.438-94	6043/2020
JOSE CLAUDIO PINTO	161.630.268-29	6043/2020
RAFAEL SENA ALVES	318.883.118-86	6043/2020
GUIOMAR MARIA FAUSTINO	334.687.608-09	6043/2020
VALDOMIRO GASPAR DOS SANTOS	292.259.838-16	6043/2020
DIONEIA QUINTINO DOS SANTOS	057.918.158-83	6043/2020
ANTONIO CARLOS RIBEIRO VENANCIO	313.664.228-72	6043/2020
ILZA ROSA DE CAMARGO	183.797.338-51	6043/2020
ELISEU RIBEIRO MUNIZ	311.992.888-70	6043/2020
SONIA BERNARDINA TEIXEIRA	288.533.898-93	6043/2020
JULIA DE ASCENCAO FERREIRA	919.471.708-72	6043/2020
ILDA ROSA CARDOSO	076.256.618-30	6043/2020
ANTONIA MISSELENE CUSTODIO BARRA	834.534.073-34	6043/2020
JOAO DE SOUZA	071.298.648-00	6043/2020
ANDRESSA GOMES DA SILVA SIMOES	367.485.098-23	6043/2020
KEILA MARCIA FERREIRA	348.569.348-05	6043/2020
JOSE CICERO DA SILVA	325.081.664-72	6043/2020
ANA FRANCISCA PINTO FERREIRA	124.713.928-06	6043/2020
WESLEY DA SILVA FONTES	346.699.438-12	6043/2020
WAGNER NICOLAU APARECIDO DOS SANTOS	190.571.608-70	6043/2020
EDES GOMES DE ARAUJO	421.568.821-34	6043/2020
RONE IGNACIO DA SILVA	996.515.056-72	6043/2020
AMANDA TIEMI ICHIKI	334.608.158-33	6043/2020
MARIANA MIGUEL MOTA	337.865.228-47	6043/2020
ROGER CREDITO DOMINGOS DE CAMPOS	186.948.488-64	6043/2020
ANA FRANCISCA PINTO FERREIRA	124.713.928-06	6043/2020
LUIZ HENRIQUE BELLOTTI SANTOS	431.014.048-35	6043/2020
FABRINE DE SIQUEIRA TEIXEIRA	406.614.398-95	6043/2020
SANDRA REGINA ANDRADE XIMENES VEIGA	305.089.638-85	6043/2020
VEIGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME	11.783.751/0001-48	6043/2020
ANCELMO XIMENES VEIGA	290.046.158-81	6043/2020
MARCELINO JORGE CARVALHO LOPES	304.738.798-24	6043/2020
LARISSA MOJA MIRANDA	465.784.468-77	6043/2020
ALEXANDRO GONCALVES DOS SANTOS	166.952.648-80	6043/2020
TATIANA DOS REIS SILVA	045.818.916-20	6043/2020
PRISCILA GONCALVES SOUZA	358.890.038-10	6043/2020
JORGE BATISTA DE FREITAS	351.619.728-58	6043/2020
FRANCISCO ERISVAN DA SILVA REGIS	391.972.038-58	6043/2020
ANTONIO EMANOEL DA SILVA DE SANTANA	387.687.378-90	6043/2020



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Fontes Municipal e Federal)**

Pregão Eletrônico nº 50/2023 – PC 821/2023 – RP 74/2023  
Objeto: Registro de Preços de solução paradidática de ensino dos primeiros fundamentos da computação básica.  
Compromissária: EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA. – CNPJ nº 28.321.190/0001.68 – Lote único – R\$ 6.460.200,00 (seis milhões quatrocentos e sessenta mil e duzentos reais)  
Assinatura: 21/08/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO (Fonte Estadual)**

Pregão Presencial nº 14/2023 – PC 805/2023 – Contrato 142/2023  
Objeto: prestação de serviço de execução de base de bica corrida para recomposição de vias danificadas.  
Contratada: RUBIA FRUGOLI DOS SANTOS – CNPJ nº 04.657.704/0001-92 – R\$ 440.982,29 (quatrocentos e quarenta mil novecentos e oitenta e dois reais vinte e nove centavos).  
Assinatura: 21/08/2023.

**COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL**

Leilão Público nº 01/2023 – PI 17388/23 – PC 908/23 – Edital 108/23

Objeto: **Leilão Público Eletrônico para a alienação de bens imóveis.**

Comunicamos aos interessados em participarem do Leilão Público supramencionado, que foi excluído por duplicidade o lote 16, do item 12 do Estudo Técnico Preliminar (Anexo I) e item 02 do Termo de Referência (Anexo III) e foi alterado o item 4.3 do Edital. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. E fica mantida a data de abertura, a saber, dia **20/09/2023 às 10h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 22/08/2023.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 40/2023 – PI 8901/23 – PC 474/23 – Edital 77/23

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RX DO CEM.** Adjudicadas: **LUIZ RICARDO RIGHETI EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.863.392/0001-00 com o valor global de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).  
Assinatura: 21/08/2023

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC

**EDITAL Nº 018, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS PARA O EVENTO “HIP HOP FIVE ELEMENTS” DE OUTUBRO DE 2023**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA – FUNDACC**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o chamamento de artistas individuais para o evento “Hip Hop Five Elements” de outubro de 2023, que será efetivado no prazo e condições deste Edital e consoante as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1 - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Edital de chamamento público de artistas, de renome local ou renome regional, para apresentação artística, oficina e roda de conversa neste município, que tenham experiência em um ou mais dos cinco pilares do hip hop, a saber: Rap (música), breakdance (dança), graffiti (arte) e, beatbox (instrumental) e DJ, para compor a programação artística e musical do evento Hip Hop Five Elements 2023.

**1.2** - Priorizam-se projetos e atividades culturais e musicais que atendam às especificidades do evento e do público-alvo.

**1.3** - O chamamento público gera para os selecionados direito à contratação, objetivando somente o chamamento dos artistas para o evento “Hip Hop Five Elements” de 2023 e que atendam suas especificações.

**2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**2.1** - Poderão participar do chamamento qualquer interessado, prestador de serviço artístico representado por pessoa jurídica, em cujo objetivo social esteja prevista a prestação de serviço artístico, profissionais que comprovem habilitação profissional na área artística e que atendam aos requisitos e condições deste Edital e seus anexos. A empresa que emitirá a Nota Fiscal da(s) atração(ões) deve, obrigatoriamente, possuir código de atividade CNAE compatível com a atividade, sendo como opções: 82.30.0/01 (Organização de eventos), 90.01-9/01 (Produção teatral) ou 90.01-9/02 (Produção Musical).

**2.2** - Estão impedidos de participar do chamamento público, os proponentes que:

**a).** Estiverem cumprindo penalidade de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública;

**b).** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

**c).** Que possuírem entre seus sócios e/ou proprietários, com parentesco direto ou colateral até 3º grau, com titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; ou membros dos Conselhos Deliberativo da FUNDACC.

**2.3** - Não poderão apresentar propostas e nem se constituírem Procuradores, os membros que compõem o Conselho Deliberativo da FUNDACC, a Comissão de Avaliação de Chamamento Público, assim como servidores públicos da FUNDACC;

**2.4** - Para os fins deste Edital, somente poderá se inscrever pessoa jurídica, por intermédio de seu representante legal.

**3 – DO PROCEDIMENTO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO**

**3.1** - O prazo de inscrição será do **dia 24 de agosto de 2023 até as 14 horas do dia 05 de setembro de 2023.**

**3.2** - As inscrições serão feitas exclusivamente através do formulário online disponível no Google Forms, no endereço: <https://forms.gle/n4RhsHubMS6xkTRBA>

**3.3** - Para proponentes sem acesso à internet, recomendamos a utilização dos computadores com acesso à rede para realização da inscrição, disponíveis na Biblioteca Pública Municipal “Afonso Schmidt”, na sede da FUNDACC, na Rua Santa Cruz, 396, Centro – Caraguatuba/SP, de segunda à sexta, das 09h00 às 17h00.

**3.4** - Para inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário online e anexar documentação do item 4.

**3.5** - Não será aceita qualquer complementação, modificação, substituição ou supressão de documentos, após o recebimento da inscrição.

**3.6** - Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.

**3.7** - As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, dispondo a FUNDACC do direito de excluir deste processo de chamamento público aquele que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

**3.8** - A FUNDACC não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de

acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

**3.9** - O Edital completo do chamamento público poderá ser consultado pelo interessado através do site: [www.fundacc.sp.gov.br](http://www.fundacc.sp.gov.br). Cabe aos inscritos o acompanhamento das etapas de chamamento público e convocação através do portal eletrônico da FUNDACC.

**3.10** - O Proponente ou seu representante legal deverá ser maior de 18 anos de idade.

**3.11** - Serão considerados inabilitados os proponentes que não atenderem ao edital ou apresentarem os documentos exigidos com vícios, rasuras ou ainda, defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

#### **4 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO**

##### **4.1- PESSOA JURÍDICA - anexar:**

**a).** Registro comercial, no caso de empresa individual; ou estatuto ou contrato social devidamente registrado (em se tratando de sociedade comercial) ou inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova da diretoria (em se tratando de sociedade civil);

**b).** Cópia da Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ. A empresa que emitirá a Nota Fiscal da(s) atração(ões) deve, obrigatoriamente, possuir código de atividade CNAE compatível com a atividade, sendo como opções: 82.30.0/01 (Organização de eventos), 90.01-9/01 (Produção teatral) ou 90.01-9/02 (Produção Musical);

**c).** Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto;

**d).** Certidão conjunta de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais (certidões emitidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional – DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, e pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL);

**e).** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;

**f).** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

**g).** Carta de Exclusividade do Artista para o empresário (se houver);

**h).** Comprovante de endereço em nome do representante legal ou documento comprobatório a residência (ex: contrato de locação), e dados bancários pessoa jurídica.

**i).** Cópia do RG e CPF do representante da pessoa jurídica;

**j).** Procuração para assinatura do Contrato (se necessário);

**k).** Cópia do RG e CPF dos integrantes do artista.

##### **5 - DA AVALIAÇÃO**

**5.1** - As propostas dos artistas inscritos serão avaliadas por uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, composta pelos artistas Mano Azul e Militão (Palavra de Impacto), além de um representante do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - a ser destacado em votação - e um representante da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba. Os resultados serão divulgados nas redes sociais da FUNDACC, do Palavra de Impacto e do CMPCC, além da comunicação via e-mail cadastrado no chamamento com todas as pessoas selecionadas. Esta comissão terá a atribuição de selecionar 7 vagas, as quais se darão da seguinte forma:

- 3 (três) Mestres de Cerimônias;

- 2 (dois) DJs;

- 1 (um) oficinairo(a) de grafitti;

- 1 (um) mediador de roda de conversa;

**5.2** - A análise e conferência dos documentos relacionados no Item 4 do edital para chamamento público (habilitação) será realizada até o dia 08 de setembro de 2023.

**5.3** - Uma vez verificada a regularidade da documentação apresentada, será realizada a Avaliação Técnica, que consistirá da avaliação conforme Item 5.4 do edital;

**5.4** - A lista dos selecionados será divulgada, considerando a

classificação dos selecionados, com base na pontuação de 0 a 100 (zero a cem) dos seguintes critérios:

**a).** Análise e avaliação do portfólio do artista (release, currículo, clípage, meios de comunicação diversos, etc.), que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta artística e do grau de inserção no cenário do Hip Hop. **Pontuação: até 55 pontos;**

**b).** 1. Audição do material disponibilizado em link para avaliação da qualidade geral da proposta musical, sua execução e performance em palco. Exclusivo para Mcs. **Pontuação: até 30 pontos;**

**b).** 2. Análise da proposta de repertório para avaliação de consistência e classificação do evento. Exclusivo para Mcs. **Pontuação: até 30 pontos;**

**b).** 3. Análise da experiência com oficinas e repertório para avaliação de consistência e classificação do evento, de acordo com currículo artístico. Exclusivo para Oficinairos de Grafitti. **Pontuação: até 30 pontos;**

**b).** 4. Análise da proposta de roda de conversa, da experiência e domínio do tema, para avaliação de consistência e classificação do evento. Exclusivo para Mediadores. **Pontuação: até 30 pontos;**

**d).** Avaliação da abrangência e alcance do artista nas redes sociais (facebook, instagram, spotify, youtube). **Pontuação: até 15 pontos.**

**5.5** - Para cada um dos critérios acima, somente será atribuída uma nota, perfazendo um total máximo possível de 100 (cem) pontos.

**5.6** - Serão selecionados os que obtiverem a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos;

**5.7** - O resultado será divulgado no dia **15 de setembro de 2023** no Diário Oficial do Município de Caraguatatuba e no endereço eletrônico [www.fundacc.sp.gov.br](http://www.fundacc.sp.gov.br).

##### **6 - DA CONTRATAÇÃO**

**6.1** - A contratação dos contemplados neste Edital será realizada por meio de Contrato de Prestação de Serviços, sem vínculo empregatício.

**6.2** - A FUNDACC entrará em contato com o selecionado via e-mail ou por telefone, determinando o local, data e horário para que este compareça para assinatura do contrato e efetivação da prestação do serviço.

**6.3.** Será de responsabilidade da Associação Paulista dos Amigos da Arte a viabilização dos contratos e serviços, de acordo com as especificidades descritas no item 2.3 da Chamada Pública 02/2023 Cadastro De Municípios Do Estado De São Paulo Programas De Difusão Da Amigos Da Arte ([https://amigosdaarte.org.br/wpcontent/uploads/2023/06/chamada\\_programas-2COR.pdf](https://amigosdaarte.org.br/wpcontent/uploads/2023/06/chamada_programas-2COR.pdf)).

**6.4** - A contratação do artista fica condicionada aos critérios da Associação Paulista dos Amigos da Arte.

**6.5** - Serão contratados sete artistas para o Hip Hop Five Elements 2023, cujas datas estão previstas para 21 e 22 de outubro, podendo ser alteradas por definição da FUNDACC ou da Associação Paulista dos Amigos da Arte a qualquer momento.

##### **7 - DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**7.1. a)** - Pela prestação dos serviços de Mestre de Cerimônias (Pocket Show) cada artista receberá R\$ 800,00 (oitocentos reais), para uma hora de show, a serem pagos diretamente aos artistas selecionados, em uma única parcela referente às apresentações.

**b)** - Pela prestação dos serviços de Oficinairo de Grafitti o artista receberá R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por 6 horas de Oficinas divididas entre os dois dias de evento, a serem pagos diretamente ao artista selecionado, em uma única parcela referente às apresentações.

**c)** - Pela prestação dos serviços de DJ (Pocket Show) cada artista receberá R\$ 800,00 (oitocentos reais), para uma hora de show a serem pagos diretamente aos artistas selecionados, em uma única parcela referente às apresentações.

**d)** - Pela prestação dos serviços de Mediador o artista receberá

R\$ 500,00 (quinhentos reais), para uma hora de roda de conversa, a serem pagos diretamente ao selecionado, em uma única parcela referente às apresentações.

**7.2** - São de exclusiva responsabilidade do habilitado os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital de Chamamento Público, ficando a FUNDACC e a Associação Paulista dos Amigos da Arte excluída de qualquer responsabilidade dessa índole. Os casos omissos relativos ao presente Chamamento serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Chamamento Público, dentro de suas atribuições, e em última instância pela Associação Paulista dos Amigos da Arte.

**7.3** - As despesas de transporte, ou quaisquer outras referentes ao fiel cumprimento da apresentação contratada, ficarão a cargo dos próprios artistas.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES

### 8.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a providenciar, por sua inteira responsabilidade, o seguinte:

- a). Todas as licenças e alvarás, de competência Municipal, necessários à realização do evento;
- b). Os espaços para viabilização das apresentações e oficinas acima referidas.

### 8.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O artista selecionado se obriga a executar o trabalho, se responsabilizando pelos seguintes itens:

- a). Comparecer e apresentar seu trabalho artístico nas datas, horários e locais determinados;
- b). Responsabilizar-se pelo recolhimento das taxas ao ECAD, referentes aos direitos autorais dos autores, quando as músicas apresentadas não forem de domínio público, ou apresentar documento de autorização do detentor dos direitos autorais.

## 9 - DA VIGÊNCIA

**9.1** - A vigência do Chamamento Público será até dia 08 de setembro de 2023, contados da disponibilização do Edital de Chamamento Público, junto ao Diário Oficial do Município.

## 10- DA EXCLUSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

**10.1** – O artista será excluído do Chamamento quando:

- a). Descumprir sem motivo justificado qualquer das condições constantes do presente Edital de Chamamento Público;
- b). Se não estiver regular com suas obrigações, consoante o artigo 29 da Lei Federal nº 8.666/93, para efetivação da prestação do serviço;
- c). Se o artista selecionado não comparecer na data e local estipulado pela FUNDACC;
- d). Por decisão própria mediante requerimento protocolado junto a FUNDACC;

**10.2** - Após, configurada a exclusão do artista em face dos motivos acima elencados, automaticamente será chamado o próximo da lista subsequente.

**10.3** - A habilitação do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital de Chamamento Público.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** - O chamamento público de que trata este edital define os requisitos de habilitação para a prestação de serviços para a FUNDACC, não implicando de forma alguma na obrigatoriedade, por parte desta instituição, em utilizar-se dos serviços, ficando a convocação condicionada à demanda porventura existente.

**11.2** - A FUNDACC e a Associação Paulista dos Amigos da Arte poderão, em qualquer momento, de acordo com sua necessidade, criar, ampliar, reduzir, suspender, reabrir e cancelar o evento previsto neste edital, bem como, alterar, revogar ou anular este Edital, desde que o motivo seja referente

à adequação do instrumento de chamamento público e à necessidade de atender ao interesse público.

**11.3** – Os artistas contratados autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem à Associação Paulista dos Amigos da Arte, à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, a critério próprio, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens das mesmas em portfólios, banners, websites, televisão, revistas, jornais, outdoors, exposições e demais eventos institucionais, desde que estes usos não tenham finalidade comercial.

**11.4** - É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do artista selecionado a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a direitos autorais, conexos e de imagem relativos à documentação encaminhada, bem como ao espetáculo apresentado.

**11.5** - O procedimento de chamamento público será conduzido pela Comissão de Avaliação de Chamamento Público, especialmente designada mediante portaria para os fins deste edital, sendo regida e regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**11.6** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Chamamento Público, pela Associação Paulista dos Amigos da Arte e pela Presidente da FUNDACC.

**11.7** - Fica eleito o foro da Comarca de Caraguatatuba/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas do presente Edital.

Caraguatatuba, 23 de agosto de 2023.

**MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA**  
Presidente da FUNDACC

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

## CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

Comunicamos aos licitantes da Concorrência Pública nº 01/2023 - Edital nº 02/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITEM O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, que fica designada a sessão de abertura dos Invólucros de Nº 05 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para o dia 25 de Agosto de 2023, às 14h00m, na sala de Reuniões Câmara Municipal de Caraguatatuba, sito à Av. Frei Pacifico Wagner, 830 – Centro, conforme previsão editalícia em sua clausula 7.5. Caraguatatuba, 22 de agosto de 2023. RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR – Presidente - Câmara Municipal de Caraguatatuba.**



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO